



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N.º 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

Aos seis dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, por videoconferência, membros do Conselho Municipal de Saúde, para reunião extraordinária, conforme lista de presença registrada em ata, para discutirem pautas conforme enumerado: **1 - Leitura da ata N.º 04/2024; 2 – Apresentação de deliberação da PAS (Programação Anual de Saúde) exercício de 2025; 3 - Apresentação e deliberação da Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024; 4 – Apresentação e deliberação do plano de aplicação dos recursos do PROVIGIA 2024; 5 – Apresentação do ofício n.º 072/2024/PPS - Aviso de credenciamento de uma Equipe Saúde da Família; 6 – Apresentação do ofício n.º 300/2024 – SMS – Resposta ao ofício de acompanhamento das ações de controle e combate à dengue; 7 – Apresentação e deliberação do ofício n.º 068 e 067/2024/PPS – Adesão a incentivo financeiro para aquisição de micro-ônibus e duas ambulâncias, conforme Resolução SESA n.º 516/2024. 8 – Apresentação do plano de aplicação financeira de recursos de custeio para o CAPS II conforme resolução SESA n.º 1.713/2023. 9 - Assuntos Gerais.** Com quórum para as deliberações do dia e agradecendo a presença de todos, deu-se início a reunião ordinária do Conselho de Saúde de Sarandi em segunda chamada, às 19:00 horas com a presença dos conselheiros abaixo citados: a Sra. Débora Christine Tomazi Amorim, a Sra. Elizena Maria Garbelini Rodrigues, a Sra. Gisele Pereira das Neves, a Sra. Fátima de Jesus Assunção, Sr. Hugo Siqueira Robert Pinto, o Sr. Isael Rodrigues Souza, o Sr. Jacson Venisio Picoletto, Sr. Luciano Alcântara Moraes, a Sra. Ana Carla Rodrigue da Silva de Moura e o conselheiro Sr. Claudemilson Pereira. No início da reunião foi realizada a leitura da ata da última reunião ordinária sendo a mesma aprovada pelo pleno sem alterações, em ato contínuo foi reapresentado a Programação Anual de Saúde que já havia sido debatido em reunião anterior, em votação a PAS foi aprovada pela plenária com a sugestão à gestão na ampliação no horário de atendimento das UBS do município, ponto este destacado em análise da terceira pauta que trata da Prestação de Contas do Primeiro Quadrimestre de 2024, pelos dados de atendimento da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) que em grande parte do atendimento realizado, por dados da estratificação de risco, deveriam ser absorvidos pelas Unidades Básicas de Saúde, em votação tanto a PAS de 2025 quanto a Prestação de Contas do 1º Quadrimestre de 2024 foram aprovadas por unanimidade e seguem para a publicação em diário oficial em forma de resolução. Na quarta pauta foi apresentado ao pleno o plano de aplicação dos recursos recebidos pelo programa Provigia em 2024 do governo estadual, tratam-se de recursos de custeio e de capital vinculados à vigilância em saúde, que foi quem elaborou o referido plano de aplicação, em votação o pleno aprovou o plano de aplicação do Provigia 2024 sem ressalvas. Na quinta pauta fiz a leitura do ofício n.º 072/2024/PPS, que trata-se de registro em ata do conselho de credenciamento

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL N°. 2415/2018

Sarandi-Paraná

conselhosaude@sarandi.pr.gov.br

de uma Equipe Saúde da Família não havendo necessidade de deliberação pelo pleno, já a sexta pauta realizei a leitura do ofício n° 300/2024 da Secretaria Municipal de Saúde que trata de uma resposta ao ofício do conselho, encaminhado à gestão solicitando informações acerca das ações de controle e combate à dengue realizadas pelo município em 2024, os dados apresentados demonstraram que as ações impactaram positivamente na diminuição do índice LIRA de abril em comparação ao mesmo índice de janeiro do corrente ano, o conselho de saúde comprometeu-se com o Ministério Público em fazer um acompanhamento mais periódico das ações bem como um acompanhamento do índice LIRA e demandas que setor exprima. Na sétima pauta tratamos da leitura dos ofícios n° 068 e 067/2024/PPS, que trata-se de adesão a incentivo financeiro para aquisição de um micro-ônibus e duas ambulâncias, conforme Resolução SESA n° 516/2024, sendo quatrocentos e cinquenta mil destinados a aquisição do micro-ônibus e quinhentos mil para a aquisição das duas ambulâncias, em votação o pleno aprovou a adesão por unanimidade. A oitava pauta tratou-se da apresentação do plano de aplicação financeira de recursos de custeio para o CAPS II conforme resolução SESA n° 1.713/2023, dada a urgência de sua publicação o plano de aplicação foi inicialmente aprovado por ad referendum e submetido ao pleno nessa reunião para definitiva deliberação, o pleno manteve a aprovação do referido plano de aplicação e solicitou encaminhamento de ofício posterior para detalhamento melhor dos gastos propostos no plano de aplicação que teve uma descrição genérica da alocação efetiva dos recursos recebidos para que possamos acompanhar a utilização dos recursos. Na pauta de assuntos gerais foi inicialmente tratado a apresentação do ofício n°. 084/20224/PPS que trata de adesão a incentivo financeiro para aquisição e equipamentos e materiais permanentes para as UBS do município conforme a resolução SESA n° 515/2024 no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), alguns questionamentos foram levantados pela plenária em relação ao descritivo apresentado no referido ofício, o que denotava a aquisição de materiais de qualidade duvidosa, o descrito dos materiais seguem o descritivo da resolução SESA n° 727/2022, porém a gestão observou que o referido descritivo trata-se do mínimo exigido e que em licitação o descritivo atenderia as necessidades para a aquisição de equipamentos e materiais permanentes quanto a quesitos de qualidade, em votação o pleno aprovou a adesão a esse incentivo financeiro porém orientou a encaminhar ofício para a gestão atentar-se para que, nas licitações da saúde, o edital exigisse amostras dos produtos para atestar sua qualidade, ainda da pauta de assuntos gerais foi apresentado ao pleno o ofício n° 355/2024 da Secretaria Municipal de Saúde que relaciona as contas e saldo residuais do município com origem do Fundo Nacional de Saúde, anteriores à 2018, no valor total de 17.761,82 (dezessete mil setecentos e sessenta e um reais e oitenta e dois centavos) dos quais 423,89 (quatrocentos e cinte e três reais e oitenta e nove centavos)

Conselho Municipal de Saúde de Sarandi



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

LEI MUNICIPAL Nº. 2415/2018


Sarandi-Paraná

conselho.saude@sarandi.pr.gov.br

serão necessários para ajuste contábil e o valor de R\$ 17.337,93 (dezesete mil trezentos e trinta e sete reais e noventa e três centavos) serão destinados a aquisição de aparelhos de ar condicionado conforme pregão nº 128/2023, em votação o pleno aprovou a utilização dos saldos residuais sem ressalvas e para registro em ata, o pleno solicitou encaminhamento de pedido de ofício a gestão para definição e uma agenda de capacitação dos agentes de endemias para uso dos tablets que já foram adquiridos e ofício solicitando encaminhamento ao conselho do plano de contingência da dengue, sem mais, eu, Marcio José Bourscheid, secretário-executivo do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi, às vinte e uma horas e vinte e nove minutos encerro a presente ata e a subscrevo junto ao presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sarandi.


Marcio José Bourscheid
Sec. Ex. do C.M.S.

Hugo Siqueira Robert Pinto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
 HUGO SIQUEIRA ROBERT PINTO
Data: 17/07/2024 08:41:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>